

Auditoria Contábil

Princípios Éticos. Normas de Execução do Trabalho e Asseguração Razoável

O auditor está sujeito a exigências éticas relevantes, inclusive as relativas à independência, no que diz respeito a trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis. As exigências éticas relevantes abrangem o Código de Ética Profissional do Contabilista, relacionados à auditoria de demonstrações contábeis bem como as NBC PAs aplicáveis.

Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. Esses princípios são:

- (a) Integridade;
- (b) Objetividade;
- (c) Competência e zelo profissional;
- (d) Confidencialidade; e
- (e) Comportamento (ou conduta) profissional.

1. Integridade: A integridade dos auditores internos estabelece credibilidade e, desta forma, fornece a base para a confiança dada a seus julgamentos.

2. Objetividade: Os auditores internos exibem o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado. Os auditores internos efetuam uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação dos julgamentos.

3. Competência e Zelo Profissional: Os auditores internos aplicam o conhecimento, habilidades e experiência necessárias na execução dos serviços de Auditoria Interna.

4. Confidencialidade: Os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem e não divulgam informações sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim proceder

5. Comportamento (ou conduta) profissional



5. Comportamento (ou conduta) profissional



5. Comportamento (ou conduta) profissional



Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Asseguração razoável é, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis, um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

Risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:

- (i) **risco inherente** é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma transação, saldo contábil ou divulgação, a uma distorção que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controles relacionados;
- (ii) **risco de controle** é o risco de que uma distorção que possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de transação, saldo contábil ou divulgação e que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções, não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.

Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria

Para obter segurança razoável, o auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para reduzir o risco de auditoria a um nível baixo aceitável e, com isso, possibilitar a ele obter conclusões razoáveis e nelas basear a sua opinião (ver itens A28 a A52).

NORMAS DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

O auditor deve planejar seu trabalho consoante as Normas Profissionais de Auditor Independente e estas normas, e de acordo com os prazos e demais compromissos contratualmente assumidos com a entidade.

O planejamento pressupõe adequado nível de conhecimento sobre as atividades, os fatores econômicos, legislação aplicável e as práticas operacionais da entidade, e o nível geral de competência de sua administração.

O planejamento deve considerar todos os fatores relevantes na execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

- a) o conhecimento detalhado das práticas contábeis adotadas pela entidade e as alterações procedidas em relação ao exercício anterior;
- b) o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controles internos da entidade e seu grau de confiabilidade;
- c) os riscos de auditoria e identificação das áreas importantes da entidade, quer pelo volume de transações, quer pela complexidade de suas atividades;

- d) a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados;
- e) a existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas;
- f) o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos;
- g) a natureza, conteúdo e oportunidade dos pareceres, relatórios e outros informes a serem entregues à entidade; e
- h) a necessidade de atender prazos estabelecidos por entidades reguladoras ou fiscalizadoras e para a entidade prestar informações aos demais usuários externos.

O auditor deve documentar seu planejamento geral e preparar programas de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, oportunidade e extensão.

Os programas de trabalho devem ser detalhados de forma a servir como guia e meio de controle de sua execução.

O planejamento da auditoria, quando incluir a designação de equipe técnica, deve prever a orientação e supervisão do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados.

A utilização de equipe técnica deve ser prevista de maneira a fornecer razoável segurança de que o trabalho venha a ser executado por pessoa com capacitação profissional, independência e treinamento requeridos nas circunstâncias.

O planejamento e os programas de trabalho devem ser revisados e atualizados sempre que novos fatos o recomendarem.

Quando for realizada uma auditoria pela primeira vez na entidade, ou quando as demonstrações contábeis do exercício anterior tenham sido examinadas por outro auditor, o planejamento deve contemplar os seguintes procedimentos:

- a) obtenção de evidências suficientes de que os saldos de abertura do exercício não contenham representações errôneas ou inconsistentes que, de alguma maneira, distorçam as demonstrações contábeis do exercício atual;
- b) exame da adequação dos saldos de encerramento do exercício anterior com os saldos de abertura do exercício atual;
- c) verificação se as práticas contábeis adotadas no atual exercício são uniformes com as adotadas no exercício anterior;
- d) identificação de fatos relevantes que possam afetar as atividades da entidade e sua situação patrimonial e financeira; e
- e) identificação de relevantes eventos subseqüentes ao exercício anterior, revelados ou não revelados.

Questões

**Princípios Éticos. Normas de
Execução do Trabalho e
Asseguração Razoável**

1. Instituto AOCP - Pref Cariacica/2020) Em consonância com a estrutura conceitual para trabalhos de asseguração, o auditor independente é requerido a cumprir os seguintes princípios éticos:

- a) integridade, objetividade, competência, zelo profissional, sigilo profissional e comportamento profissional.
- b) integridade, apreço, objetividade, competência, honestidade, sigilo profissional e comportamento profissional.
- c) integridade, apreço, imparcialidade, honestidade, competência, solidariedade, harmonia com a classe.
- d) integridade, objetividade, competência, tempestividade, probidade profissional e sigilo profissional.

GABARITO: A

Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. Esses princípios são:

- (a) Integridade;
- (b) Objetividade;
- (c) Competência e zelo profissional;
- (d) Confidencialidade; e
- (e) Comportamento (ou conduta) profissional.

2. FUNDATEC - Pref Santa Rosa/2018) A ética profissional dos auditores rege-se por alguns princípios éticos básicos. Sobre o tema, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) São princípios éticos básicos de atuação, entre outros, a integridade, a objetividade, a confidencialidade e a competência.
- b) A integridade dos auditores internos exige confiança, ou seja, representa a base para a confiabilidade em seu julgamento. Na emissão de uma opinião sobre a área auditada, o profissional deve agir com total isenção e reportar os fatos tais como se apresentaram, sem qualquer tipo de ênfase que distorça a real impressão que o leitor do seu relatório terá sobre o ocorrido.
- c) Em relação à objetividade, os auditores internos apresentam o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação, comunicação de informações sobre a atividade ou processo em exame. Além disso, geram uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e, na formulação de julgamentos, não se deixam influenciar de forma indevida por seus próprios interesses ou pelo interesse de terceiros.
- d) No que concerne ao princípio da confidencialidade, os auditores internos respeitam o valor e a propriedade das informações a que têm acesso e não as divulgam sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal.
- e) No que tange à competência, os profissionais aplicam seus conhecimentos, suas habilidades e experiência necessários na realização de serviços de Auditoria Interna, mas só devem emitir sua opinião ou dar informação quando o exame assim o permitir e houver condições para fazê-lo.

3. CONSULPLAN - Pref Sabará/2017) A respeito de programas de auditoria e relatórios de auditora, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a) No que se refere ao comportamento ético, no desenvolvimento de seu trabalho, o auditor, independentemente de sua formação profissional, deve respeitar as normas de conduta, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros.
- b) Entende-se por cautela profissional por parte do auditor, adoção de atitude conservadora, com vistas a restringir a extensão de seus exames às metodologias que lhe forem determinadas pela chefia imediata, pois não lhe cabe questionar ordens superiores.
- c) No desempenho de suas funções, na elaboração do relatório e emissão de sua opinião, o auditor necessita agir com a devida precaução e zelo profissional, devendo acatar as normas de ética profissional, o bom senso em seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de auditoria e o adequado emprego dos procedimentos de auditoria de aplicação geral ou específica.
- d) O auditor é obrigado a utilizar os dados e as informações de seu conhecimento tão só e exclusivamente na execução dos serviços que lhe foram confiados. Salvo determinação legal ou autorização expressa da alta administração, nenhum documento, dado, informação e demonstração poderão ser fornecidos ou revelados a terceiros, nem deles poderá utilizar-se o auditor direta ou indiretamente, em proveito e interesse próprio ou de terceiros.

4. CONSULPLAN - Pref Sabará/2017) Considerando as atribuições do auditor, analise as afirmativas a seguir.

- I. O auditor, no exercício da atividade de auditoria, deve manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento, nas fases de planejamento, execução e emissão de seu parecer, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional.
- II. Na execução de suas atividades, o auditor se apoiará em fatos e evidências que permitam o convencimento razoável da realidade ou a veracidade dos fatos, documentos ou situações examinadas, permitindo a emissão de opinião em bases consistentes.
- III. O auditor, no exercício das atividades de auditoria, deve possuir um conjunto de conhecimentos técnicos, experiência e capacidade para as tarefas que executa; conhecimentos contábeis, econômicos e financeiros; e de outras disciplinas para o adequado cumprimento do objetivo da auditoria. Deverá, ainda, ter habilidade no trato com as pessoas e comunicar-se de maneira eficaz.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s)

- a) I, II e III.
- b) I, apenas.
- c) II, apenas.
- d) III, apenas.

GABARITO: A

5. CEBRASPE (CESPE) - PCie PE/2016) Considerando que, em determinadas situações, o auditor deve resolver conflitos para cumprir os princípios éticos, assinale a opção correta.

- a) É responsabilidade do auditor buscar opções para a resolução do conflito, até que este seja definitivamente solucionado.
- b) O Conselho Federal de Contabilidade pode auxiliar o auditor na solução do conflito.
- c) A solução dos conflitos existentes deve ser feita, necessariamente, por meios formais.
- d) É vedada a consulta a terceiros para a solução de conflitos éticos.
- e) É vedada a realização de registros documentais do conflito, com vistas à manutenção do sigilo.

6. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2019 De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, ao examinar se todas as transações e contas que deveriam ser registradas nas demonstrações contábeis realmente o foram, o auditor independente verifica afirmação referente à

- a) exatidão.
- b) existência.
- c) apresentação.
- d) integralidade.
- e) classificação.

7. NUCEPE UESPI - PC PI/2018) A auditoria contábil tem por objetivo averiguar a exatidão dos registros e demonstrações contábeis, no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio e a representação desse patrimônio. Considerando as normas contábeis vigentes relativas à auditoria, é INCORRETO afirmar:

- a) A auditoria em conformidade com as normas de auditoria é conduzida com base na premissa de que a administração e, quando apropriado, os responsáveis pela governança têm conhecimento de certas responsabilidades que são fundamentais para a condução da auditoria.
- b) O auditor deve exercer julgamento profissional, ao planejar e executar a auditoria de demonstrações contábeis.
- c) A opinião do auditor, portanto, não assegura, por exemplo, a viabilidade futura da entidade nem a eficiência ou eficácia com a qual a administração conduziu os negócios da entidade.
- d) Em algumas situações, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração, junto com as demonstrações contábeis.
- e) A opinião do auditor considera as demonstrações contábeis como um todo e, portanto, o auditor não é responsável pela detecção de distorções, mesmo que sejam relevantes para as demonstrações contábeis como um todo.

8. FBC - CFC/2016) Com base nas Normas Brasileiras de Auditoria, em relação à concordância com os termos de trabalho de Auditoria e as condições prévias para uma auditoria, julgue os itens abaixo e, em seguida, assinale a opção CORRETA.

- I. O auditor independente deve determinar se a estrutura de relatório financeiro a ser aplicada na elaboração das demonstrações contábeis é aceitável.
- II. O auditor independente deve obter a concordância da administração de que ela reconhece e entende sua responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, incluindo, quando relevante, sua adequada apresentação.
- III. O auditor independente deve obter a concordância da administração de que ela reconhece e entende sua responsabilidade pelo controle interno que a administração determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Está(ão) CORRETO(S) o(s) item(ns):

- a) II e III, apenas.
- b) I, apenas.
- c) I e II, apenas.
- d) I, II e III.

GABARITO: D

9. COPEVE UFMG - UFMG/2019) A norma NBC TA 210 (R1) trata da responsabilidade do auditor independente em estabelecer os termos de um trabalho de auditoria com a administração e, quando apropriado, com os responsáveis pela governança. De acordo com a referida norma, é INCORRETO afirmar:

- a) Se as normas de contabilidade estabelecidas por organização normatizadora autorizada ou reconhecida são complementadas por lei ou regulamento, o auditor deve determinar se há conflito entre as normas de contabilidade e os requisitos adicionais.
- b) Se os termos do trabalho de auditoria são alterados, o auditor e a administração devem concordar com os novos termos do trabalho e formalizá-los na carta de contratação ou outra forma adequada de acordo por escrito.
- c) Se não existirem as condições prévias para o trabalho de auditoria, o auditor independente deve discutir o assunto com a administração.
- d) Se o auditor não concordar com a mudança dos termos do trabalho de auditoria e a administração não permitir que ele continue o trabalho de auditoria original, o auditor pode retirar-se do trabalho de auditoria, quando permitido por lei ou regulamento aplicável.

10. FGV - SEFIN RO/2018) Uma empresa de auditoria independente é chamada para trabalhar em uma sociedade empresária.

Ao averiguar se existem as condições prévias para um trabalho de auditoria, a administração da sociedade empresária impõe uma limitação no alcance do trabalho do auditor, de modo que este entende que a limitação resultará na emissão de um relatório com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis.

Com base no caso apresentado, assinale a opção que indica o posicionamento correto do auditor independente.

- a) Deve aceitar o trabalho normalmente.
- b) Deve aceitar o trabalho, deixando clara a sua intenção de emitir um relatório com abstenção de opinião.
- c) Não deve aceitar o trabalho, em nenhuma circunstância.
- d) Não deve aceitar o trabalho em nenhuma circunstância e deve denunciar a empresa à entidade normatizadora contábil.
- e) Não deve aceitar o trabalho de auditoria, a menos que exigido por lei ou regulamento.

11. CEBRASPE (CESPE) - TCM-BA/2018 Se, depois de aceitar o trabalho, o auditor tomar conhecimento de que a administração impôs uma limitação ao alcance da auditoria, o auditor, imediatamente, deve

- a) emitir relatório com opinião adversa.
- b) solicitar que a administração retire a limitação.
- c) emitir relatório com ressalva.
- d) comunicar o assunto aos responsáveis pela governança.
- e) renunciar ao trabalho de auditoria.

12. CESGRANRIO - TRANSPETRO/2018) De acordo com a ABNT NBR ISO 19011: 2012, o contato inicial com o auditado para a realização de uma auditoria pode ser formal ou informal, e tem como propósitos, entre outros: confirmar a autoridade que vai conduzir a auditoria, prover informações sobre os objetivos da auditoria, escopo, métodos e composição da equipe de auditoria, incluindo os especialistas, solicitar acesso a registros e documentos pertinentes para fins de planejamento, determinar os requisitos contratuais e legais aplicáveis e outros requisitos pertinentes às atividades e produtos do auditado, confirmar o acordo com o auditado quanto à abrangência da divulgação e tratamento das informações confidenciais, e fazer arranjos para a auditoria, incluindo a programação de datas.

A responsabilidade para promover esse contato inicial e conduzir a auditoria até que a mesma esteja concluída cabe

- a) à Alta Direção da organização certificadora
- b) ao auditor-líder da equipe designada para a realização da auditoria
- c) aos representantes legais do auditado
- d) aos responsáveis pelo SESMT e pela CIPA do auditado
- e) aos técnicos de SMS designados pela empresa auditada

13. VUNESP - CM Orlândia/2019) O trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis, é denominado

- a) testes de observância.
- b) testes detalhados.
- c) trabalho de asseguração.
- d) trabalho substantivo.
- e) teste de confirmação.

13. VUNESP - CM Orlândia/2019) O trabalho no qual o auditor independente visa obter evidências apropriadas e suficientes para expressar sua conclusão, de forma a aumentar o grau de confiança dos usuários previstos sobre o resultado da mensuração ou avaliação do objeto, de acordo com os critérios que sejam aplicáveis, é denominado

- a) testes de observância.
- b) testes detalhados.
- c) trabalho de asseguração.
- d) trabalho substantivo.
- e) teste de confirmação.

"Trabalho de asseguração significa um trabalho no qual o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos, que não seja a parte responsável, acerca do resultado da avaliação ou mensuração de determinado objeto de acordo com os critérios aplicáveis".

Elementos do trabalho de asseguração

- 1 Relacionamento entre três partes, envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos.**
- 2 Objeto apropriado.**
- 3 Critérios adequados.**
- 4 Evidências apropriadas e suficientes.**
- 5 Relatório de asseguração escrito na forma apropriada para trabalho de asseguração razoável ou para trabalho de asseguração limitada.**

14. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2019) As normas brasileiras de auditoria tratam dos riscos do trabalho e os diferenciam em relação aos trabalhos de asseguração razoável e de asseguração limitada, existindo diferentes impactos no relatório de auditoria. A respeito desse assunto, assinale a opção correta, de acordo com as normas vigentes.

- a) No trabalho de asseguração razoável, o auditor independente reduz o risco do trabalho para um nível que seja aceitável nas circunstâncias do trabalho, mas que ainda é maior do que para um trabalho de asseguração limitada.
- b) A impossibilidade de obter evidências apropriadas e suficientes para formar uma conclusão de asseguração razoável é razão aceitável para alterar o trabalho de asseguração razoável para um trabalho de asseguração limitada.
- c) Opinião não modificada no trabalho de asseguração razoável deve ser mantida se as circunstâncias impedem que o auditor independente obtenha as evidências necessárias para reduzir os riscos de trabalho ao nível apropriado.
- d) Se a administração impõe uma restrição que impede o auditor de obter as evidências necessárias para reduzir o risco no trabalho de asseguração razoável ao nível apropriado, deve ser emitida uma opinião não modificada no relatório de auditoria.
- e) No trabalho de asseguração razoável, a conclusão do auditor é expressa na forma positiva para transmitir a sua opinião sobre o resultado da avaliação do objeto, diferentemente do que ocorre no trabalho de asseguração limitada.

15. VUNESP - ESEF/2019) Conforme a Estrutura Conceitual para os Trabalhos de Asseguração, assinale a alternativa correta.

- a) Deve ser uma base de referência somente para os auditores governamentais.
- b) Em virtude de sigilo, o auditor não deve documentar por escrito as evidências encontradas.
- c) Normas, leis, resoluções e boas práticas são exemplos de critérios no processo de asseguração.
- d) O relatório de auditoria faz parte da fase de planejamento da auditoria, podendo ser de opinião modificada ou não modificada.
- e) Os critérios devem ser criados pelo auditor no decorrer do processo de asseguração.